

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 4.123 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estabelece recesso em virtude das comemorações natalinas e de final de ano no âmbito do Poder Legislativo no dia que menciona.

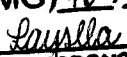
A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa N.º 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE:**

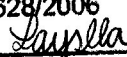
Art. 1º. Estabelecer recesso no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu dos dias 23 de dezembro de 2025 (terça-feira), a 02 de janeiro (sexta-feira) em virtude das comemorações natalinas e de final de ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 16 de dezembro de 2025,
aos 227 anos de sua emancipação e aos 203 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 16 / 12 / 2025

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado em 16 / 12 / 2025
conforme artigo 105 da LOMP redação
dada pela Emenda nº 28/2000 e Lei
Municipal nº 2628/2006

Servidor Responsável